



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, na qualidade de Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção, solicitando a contratação de empresa para manutenção do veículo PM 240 Caminhão pipa VW/ 24.260 CRM 6x2, pertencente à frota municipal, bem como todo o exposto nos autos do Processo n.º 255/2024 / Dispensa de Licitação n.º 242/2024, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ANTONIO CARLOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 56.615.784/0001-17, no valor global de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), com fundamento no artigo 75, inciso I, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 29 de maio de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal